

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第194/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款之規定，作出本批示。

一、下列人士續任澳門基金會信託委員會委員（按中文姓氏筆劃為序）：

何鴻燊；

吳福；

吳仕明；

李沛霖；

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie（林綺濤）；

馬有恆；

Carlos Alberto dos Santos Marreiros（馬若龍）；

區宗傑；

崔世平又名 José Chui；

曹其真；

彭為錦；

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（華年達）；

賀定一；

楊俊文；

廖澤雲。

二、委任李鵬翥為澳門基金會信託委員會委員。

三、本批示自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, das seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

Stanley Ho;

Ng Fok;

Ung Si Meng;

Lei Pui Lam;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

Ma Iao Hang;

Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

Stanley Au Chong Kit;

Chui Sai Peng, aliás José Chui;

Susana Chou;

Pang Vai Kam;

Joaquim Jorge Perestelo Neto Valente;

Ho Teng Iat;

Eric Yeung Tsun Man;

Liu Chak Wan.

2. É nomeado Lei Pang Chu como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

行政長官 何厚鐸

第 195/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

吳榮恪以兼任方式續任澳門基金會行政委員會主席，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

第 196/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

崔世昌續任澳門基金會監事會主席，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

第 197/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

吳志良續任澳門基金會行政委員會委員，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

第 198/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Vitor Ng para exercer, a tempo parcial, o cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Chui Sai Cheong, para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Wu Zhiliang para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

何桂鈴以兼任方式續任澳門基金會行政委員會委員，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鐸

第 199/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

林金城（又名 Peter Lam）以兼任方式續任澳門基金會行政委員會委員，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鐸

第 200/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款、第六款、第七條第二款，十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條及十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d項之規定，作出本批示。

自二零零七年七月三十日起，李崇汾以臨時定期委任方式續任澳門基金會行政委員會全職委員，該職務獲確認具公益性。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鐸

第 201/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

何美華續任澳門基金會監事會監事，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鐸

É renovada a nomeação de Ho Kuai Leng para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º, bem como no n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com a alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2007, cargo de reconhecido interesse público.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Ho Mei Va para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 202/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

黃顯輝續任澳門基金會監事會監事，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Vong Hin Fai para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 203/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政長官辦公室主任何永安碩士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與興記冷氣電器工程有限公司簽署為設於政府總部的空調系統提供維修保養服務的合同。

二零零七年六月二十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no chefe do meu Gabinete, mestre Ho Veng On, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Heng Kei Engenharia e Instalações Eléctricas e de Ar Condicionado, Limitada», para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas de climatização, instalados na Sede do Governo.

20 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 204/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政長官辦公室主任何永安碩士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與冠球水電工程簽署為設於政府總部的電力、音響、燈光及通訊系統提供維修保養服務的合同。

二零零七年六月二十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no chefe do meu Gabinete, mestre Ho Veng On, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Koon Kau Obras de Instalação de Água e Electricidade», para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas eléctricos, sonoros, de iluminação e de comunicação, instalados na Sede do Governo.

20 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零七年六月一日批示：

應黃偉倫的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階工人的散位合同自二零零七年七月二日起予以解除。

二零零七年六月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Junho de 2007:

Wong Vai Lon — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 2 de Julho de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 61/2007 號經濟財政司司長批示

隨著國際法事務辦公室財政預算修改的核准，有需要調整經刊登於二零零七年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第21/2007號經濟財政司司長批示撥予該辦公室的常設基金總金額。

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

將撥予國際法事務辦公室的常設基金總金額由\$687,686.00（澳門幣陸拾捌萬柒仟陸佰捌拾陸元整）調整至\$563,103.00（澳門幣伍拾陸萬叁仟壹佰零叁元整），而有關該基金之行政委員會的組成則維持不變。

二零零七年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 62/2007 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第35/2007號經濟財政司司長批示，撥予財政局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 61/2007

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2007, na sequência da autorização da alteração orçamental.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional de \$ 687 686,00 (seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentas e oitenta e seis patacas), para \$ 563 103,00 (quinhentas e sessenta e três mil, cento e três patacas), mantendo-se inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 62/2007

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Finanças e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為主席之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

經第35/2007號經濟財政司司長批示撥予財政局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長劉玉葉，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長謝倩儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：特級技術輔導員周美翠；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲。

二零零七年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de presidente da comissão;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2007, à Direcção dos Serviços de Finanças, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Lau Ioc Ip, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, a chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ché Sin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal suplente: Chao Mei Choi, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista.

14 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月八日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，蘇秀雯擔任本辦公室司長秘書的定期委任，由二零零七年八月十六日起續期兩年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月九日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，蕭永傑在本辦公室擔任司長助理的定期委任，由二零零七年八月一日起續期兩年。

二零零七年六月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Maio de 2007:

Sou Sao Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2007:

Siu Weng Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto do secretário deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Junho de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年五月三十日作出之批示：

李錦昌工程師——根據第25/2000號行政法規第三條第一款(一)項，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，自二零零七年八月一日起，以定期委任方式續任為澳門監獄獄長，為期兩年。

呂錦雲學士——根據第25/2000號行政法規第三條第一款(一)項，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，自二零零七年八月一日起，以定期委任方式續任為澳門監獄副獄長，為期兩年。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月十三日作出的批示：

黃志強法學士——根據第14/1999號行政法規第二十條第二款規定，因工作需要對本辦法律顧問工作進行調整，自二零零七年六月二十日起終止其保安司司長辦公室顧問之定期委任，同日返回原職位，並有權收取根據第85/89/M號法令第五條第四款b)項所定之賠償性補償。

二零零七年六月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第42/2007號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款和第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“友聯建築工程有限公司”簽訂“澳門奧林匹克游泳館改善座位工程”合同。

二零零七年六月二十日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Maio de 2007:

Engenheiro Lee Kam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director do EPM, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, e 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Licenciada Loi Kam Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora do EPM, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, e 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2007:

Licenciado Wong Chi Keong — dada por finda a comissão de serviço, a partir de 20 de Junho de 2007, como assessor do GSS, por conveniência de serviço relacionada com a reestruturação dos trabalhos de assessoria jurídica, nos termos do artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, regressa ao seu lugar de origem no mesmo dia, tendo direito a uma compensação indemnizatória fixada nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 42/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição da prestação de serviços de fiscalização da empreitada da obra de melhoramento das bancadas da Piscina Olímpica de Macau com a empresa «Iau Luen — Companhia de Construção e Engenharia, Limitada».

20 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 43/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與匯創實業（澳門）有限公司簽訂「為體育場館設置飲水機」合同。

二零零七年六月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 45/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款和第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝教授或其法定代人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恒美物業管理”簽訂高等教育輔助辦公室的物業管理服務合同。

二零零七年六月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 46/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊學院院長黃竹君博士或其法定代人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“晉利建築工程有限公司”簽訂啟思樓擴建工程合同。

二零零七年六月二十二日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 43/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto de Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Aquisição de Bebedouros para as Instalações Desportivas com a empresa «Comercial First Direct (Macau) Limitada».

20 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 45/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, professor doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de administração do condomínio das instalações do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, a celebrar com «Hang Mei Estate Management».

22 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 46/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto de Formação Turística, doutora Vong Chuk Kwan, ou na sua substituta legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de ampliação do Edifício de Inspiração, a celebrar com a «Jun Lei Construção e Engenharia Civil Limitada».

22 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第47/2007號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與友恆園林綠化工程有限公司簽訂提供「體育發展局轄下體育設施草地保養及護理服務」合同。

二零零七年六月二十二日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年六月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室**第64/2007號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積170平方米，位於澳門半島比厘喇馬忌士街，其上建有51及53號並標示於物業登記局第12707號及第12708號樓宇的土地的批給。

二、鑒於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將前款所指土地中一幅無帶任何責任或負擔，面積27平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道。批出土地的面積改為143平方米。

三、本批示即時生效。

二零零七年六月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 47/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de tratamento e manutenção dos relvados das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a «Companhia de Jardinagem Iau Heng, Limitada».

22 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 170 m², situado na península de Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 51 e 53, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 12 707 e 12 708.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 27 m², passando o terreno concedido a ter a área de 143 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第 2553.01 號案卷及
土地委員會第 1/2007 號案卷)

(Processo n.º 2 553.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 1/2007
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——Armando Aleia de Sousa Lei 及其配偶 Regina Sancha Gabriel。

Armando Aleia de Sousa Lei e cônjuge, Regina Sancha Gabriel, como segundos outorgantes.

鑒於：

Considerando que:

一、Armando Aleia de Sousa Lei 與 Regina Sancha Gabriel 以取得共同財產制結婚，兩人均在澳門出生，居於澳門家辣堂街 7 號利美大廈 10 字樓 B，根據以其名義作出的第 131169G 號登錄，共同擁有一幅以租賃制度批出，登記面積 166.45 平方米，經重新測量後更正為 170 平方米，位於澳門半島比厘喇馬忌士街，其上建有 51 及 53 號並標示於物業登記局 B34 冊第 55 頁背頁及 56 頁第 12707 號及第 12708 號樓宇的土地的批給所衍生的權利，包括建築物的所有權。

1. Armando Aleia de Sousa Lei e Regina Sancha Gabriel, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais de Macau, com domicílio em Macau, na Rua de Santa Clara, n.º 7, edifício «Ribeiro», 10.º andar «B», são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área registral de 166,45 m², rectificada por novas medições para 170 m², situado na península de Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 51 e 53, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 12 707 e 12 708 a fls. 55v e 56 do livro B34, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 131 169G.

二、土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月十七日發出的第 4070/1992 號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示。

2. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 070/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 17 de Outubro de 2006.

三、承批人擬重新利用有關土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零零六年九月十四日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

3. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo sete pisos, destinado a habitação e comércio, os concessionários submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 14 de Setembro de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

四、因此，承批人於二零零六年十月二十五日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃更改土地的利用及隨後修改批給合同。

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 25 de Outubro de 2006, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制訂修改批給的合同擬本。申請人透過二零零六年十二月二十九日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos requerentes, mediante declaração apresentada em 29 de Dezembro de 2006.

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零七年二月一日舉行會議，同意批准有關申請。

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 1 de Fevereiro de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

七、土地委員會的意見書已於二零零七年三月六日經行政長官的批示確認。

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Março de 2007.

八、根據對該地點所訂定的街道準線的規定，將一幅在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積27平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，故批出土地的面積改為143平方米。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人，承批人透過二零零七年四月四日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、本批示規範的合同第八條款訂定因修改批給而應付的溢價金，已透過土地委員會於二零零七年三月二十八日發出的第15/2007號憑單，於二零零七年三月二十九日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號31086），其副本已存於有關案卷內。

十一、合同第十條款第2款所述的保證金已透過土地委員會主席於二零零七年四月三日發出的第1/2007號存款憑單，以現金存款方式提供，該憑單存於土地委員會的案卷內。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，登記面積166.45（壹佰陸拾陸點肆伍）平方米，經重新測量後更正為170（壹佰柒拾）平方米，位於澳門半島比厘喇馬忌士街，其上建有51及53號並標示於物業登記局B34冊第55頁背頁及第56頁第12707號及第12708號樓宇，以及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第131169G號，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月十七日發出並作為本合同組成部分的第4070/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積27（貳拾柒）平方米，將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

2. 批給土地現時的面積為143（壹佰肆拾叁）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年一月十一日。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

8. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela de terreno com a área de 27 m², assinalada com a letra «B», na referida planta cadastral, reverte a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 143 m².

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 4 de Abril de 2007.

10. O prémio devido pela presente revisão da concessão, estabelecido na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 29 de Março de 2007 (receita n.º 31 086), através da guia n.º 15/2007, emitida pela Comissão de Terras, em 28 de Março de 2007, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula décima do contrato foi prestada mediante depósito em dinheiro, através da guia de depósito n.º 1/2007, emitida pelo presidente da Comissão de Terras em 3 de Abril de 2007, arquivada no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 166,45 m² (cento e sessenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 170 m² (cento e setenta metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques onde se encontram construídos os prédios n.ºs 51 e 53, descritos na CRP sob os n.ºs 12 707 e 12 708 a fls. 55v e 56 do livro B34 e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 131 169G, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 070/1992, emitida em 17 de Outubro de 2006, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 27 m² (vinte e sete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 143 m² (cento e quarenta e três metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 11 de Janeiro de 2016.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7(柒)層高樓宇。
2. 上款所指樓宇的用途如下：
 - 1) 住宅：..... 建築面積 958 平方米；
 - 2) 商業：..... 建築面積 181 平方米。
3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須繳付以下年租：
 - 1) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為1,144.00（澳門幣壹仟壹佰肆拾肆元整）；
 - 2) 在土地利用工程完成後，繳付的租金將改為按以下數值計算：
 - (1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00；
 - (2) 商業：建築面積每平方米\$6.00。
2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月十七日發出的第4070/1992號地籍圖中的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.
2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:
 - 1) Habitação: com a área bruta de construção de 958 m²;
 - 2) Comércio: com a área bruta de construção de 181 m².
3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:
 - 1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, pagam a renda anual no montante global de \$ 1 144,00 (mil cento e quarenta e quatro patacas), correspondente a \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido;
 - 2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passam a pagar a renda resultante da aplicação dos seguintes valores:
 - (1) Habitação: \$ 4,00 por metro quadrado de área de bruta de construção;
 - (2) Comércio: \$ 6,00 por metro quadrado de área de bruta de construção.
2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 070/1992, emitida em 17 de Outubro de 2006, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, os segundos outorgantes

每日可達\$5,000.00(澳門幣伍仟元整),延遲超過60(陸拾)日,但在120(壹佰貳拾)日以內者,則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況,則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況,方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力,乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

當乙方接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時,須向甲方繳付合同溢價金\$779,437.00(澳門幣柒拾柒萬玖仟肆佰叁拾柒元整)。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定,乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,144.00(澳門幣壹仟壹佰肆拾肆元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金,將在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後,應乙方要求,由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓,須事先獲甲方許可,承讓人亦須受本合同修改後的條件約束,尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下,乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00(澳門幣伍萬元整),作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求,在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間,乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍,並向代表提供一切所需的協助,使其有效執行任務。

ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 779 437,00 (setecentas e setenta e nove mil, quatrocentas e trinta e sete patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 1 144,00 (mil cento e quarenta e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；及
- 3) 土地的利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；及
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído; e
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta; e
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





面積 " A " = 143 平方米
Área m²



面積 " B " = 27 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 12707及 12708的部分。
Parcela A : Parte das descrições n.ºs12707 e 12708.
 - 東北 - 比厘喇馬忌士街 49號(n.º12706);
NE - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques n.º49(n.º12706);
 - 東南 - 河邊新街 52號(n.º12690)及 54號(n.º12691);
SE - Rua do Almirante Sérgio n.º52(n.º12690) e n.º54(n.º12691);
 - 西南 - 比厘喇馬忌士街 55號(n.º12709);
SW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques n.º55(n.º12709);
 - 西北 - 比厘喇馬忌士街(B地塊);
NW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques(Parcela B);
 - B 地塊 : 標示編號 12707及 12708的部分。
Parcela B : Parte das descrições n.ºs12707 e 12708.
 - 東北 - 比厘喇馬忌士街 49號(n.º12706), 為拱廊及地面公共行人道所佔用;
NE - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques n.º49(n.º12706), em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;
 - 東南 - A地塊;
SE - Parcela A;
 - 西南 - 比厘喇馬忌士街 55號(n.º12709), 為拱廊及地面公共行人道所佔用;
SW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques n.º55(n.º12709), em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;;
 - 西北 - 比厘喇馬忌士街。
NW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques.
- 備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 12707及 12708。(AR)
- OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições n.ºs12707 e 12708.(AR)
- "B"地塊, 此部份土地用作公共街道(拱廊)用途, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "B" é destinada a via pública (arcada) devendo para o efeito ser desocupada e integrada no domínio público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年六月十四日作出的批示：

汪雲——根據第13/2007號行政命令第一款及第14/1999號行政法規第十條第一款（二）項及第十八條的規定，以定期委任方式委任為運輸工務司司長辦公室顧問，自二零零七年六月十八日起至二零零七年十二月十九日止。

二零零七年六月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

終 審 法 院 院 長 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自辦公室主任於二零零七年五月三十一日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階助理書記員 Albino do Nascimento Ramos 及初級法院刑事起訴法庭第三職階助理書記員 Serafim Fernando Gouveia Cardoso 之編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零七年八月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零七年六月十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十一條第一款及第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，本辦公室以散位合同方式聘用之第一職階助理員陳耀彬由二零零七年七月一日起調升為第一職階熟練助理員，薪俸點130，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零零七年六月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 2007:

Wong Wan — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 18 de Junho a 19 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 31 de Maio de 2007:

Albino do Nascimento Ramos e Serafim Fernando Gouveia Cardoso, escrivães judiciais adjuntos, 3.º escalão, contratados além do quadro, no Tribunal Judicial de Base e Tribunal Judicial de Base/Juízo de Instrução Criminal, respectivamente — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do presidente, de 15 de Junho de 2007:

Chan Io Pan, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — promovido para auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, ao abrigo do artigos 11.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 18 de Junho de 2007:

Wong Wang Kang, Leung Ka Fai, Ku Ka Koi e Ng Mo Fan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterados os índices salariais para o 2.º escalão, índice 275, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redac-

作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員黃宏耿、梁家輝、顧家駒及吳慕繁的編制外合同均獲准續期一年及更改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，由二零零七年七月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員楊詠儀、第一職階二等資訊督導員胡衛華的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零七年七月十日及七月十二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零七年六月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員莊雪嫻的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，由二零零七年七月十日起生效。

二零零七年六月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長分別於二零零七年三月十四日及五月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用教育暨青年局人員編制第三職階顧問高級資訊技術員梁燕萍自二零零七年五月二十一日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 José

ção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

Leong Weng I, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e Wu Wai Wa, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 e 12 de Julho de 2007, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 18 de Junho de 2007:

Chong Sut Han Susana, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Março e 18 de Maio de 2007, respectivamente:

Leong In Peng, técnica superior de informática assessora, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2007.

José Miguel Ferreira Madaleno — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º

Miguel Ferreira Madaleno 在本局擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為 540，為期一年，自二零零七年六月一日起生效。

二零零七年六月二十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

國際法事務辦公室

更正

鑑於本辦公室公佈於二零零七年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組有關陳家榮的合同批示摘錄中有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……至二零零七年十一月十日止。”

應改為：“……至二零零七年十一月九日止。”。

二零零七年六月十四日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão, por lapso deste Gabinete, no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2007, II Série, de 13 de Junho, respeitante ao contrato de Chan, Ka Weng César, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «...a 10 de Novembro de 2007»

deve ler-se: «...a 9 de Novembro de 2007.»

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 14 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零七年三月十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第二職階首席技術稽查林日明，獲准續有關散位合同，薪俸 320 點，為期一年，自二零零七年五月十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年三月二十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第三職階特級技術輔導員 **Américo Machado de Mendonça**，獲准續有關散位合同，薪俸 430 點，為期一年，自二零零七年六月十日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Março de 2007:

Lam, Iat Meng, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, dos SSMU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2007.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Março de 2007:

Américo Machado de Mendonça, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, dos SCEU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2007.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，澳門藝術博物館第三職階特級管理員Geraldo Gabriel Gomes，獲准續有關散位合同，薪俸165點，相當於薪俸330點的百分之五十，為期一年，自二零零七年七月一日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年四月四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員獲准續其等散位合同，為期一年：

廖國華——文化康體部第三職階首席助理技術員，薪俸290點，自二零零七年五月二十四日起生效；

Do Espírito Santo, Adriano——行政輔助部第三職階三等文員，薪俸220點，自二零零七年六月十五日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年四月二十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第一職階二等助理技術員羅桂梅，獲准續有關散位合同，薪俸195點，為期一年，自二零零七年七月二十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年六月十五日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下列之相應職級：

譚新美——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員（法律範疇）；

龍文慧及Do Rosário Esteves, Sandra Carla——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為第一職階主任翻譯。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會代主席於二零零七年三月二十六日作出之批示，並於同年同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續其等散位合同，為期一年：

Geraldo Gabriel Gomes, fiel especialista, 3.º escalão, índice 165, correspondente a 50% do índice 330, do MAM — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Abril de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lio Kuok Wa, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, nos SCR, a partir de 24 de Maio de 2007;

Do Espírito Santo, Adriano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos SAA, a partir de 15 de Junho de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Abril de 2007:

Lo, Kuai Mui, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, do GAT — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2007.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Junho de 2007:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos respectivos concursos — nomeadas, definitivamente, para as categorias a cada uma indicadas do quadro de pessoal da ex-CMPM, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tam, San Mei, única classificada, para técnica superior principal, 1.º escalão, área jurídica;

Lung, Man Wai Teresa e Do Rosário Esteves, Sandra Carla, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutoras chefes, 1.º escalão.

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 26 de Março de 2007, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

簡,燕歡——化驗所第六職階助理員,薪俸150點,自二零零七年七月一日起生效;

孫潔廉——資訊處第六職階助理員,薪俸150點,自二零零七年七月一日起生效。

交通運輸部:

鄒,濂熙——第六職階熟練工人,薪俸220點,自二零零七年六月四日起生效;

馮,國榮——第五職階半熟練工人,薪俸170點,自二零零七年六月二十六日起生效;

林,成海及陳,耀明——第六職階助理員,薪俸150點,分別自二零零七年六月二日及六月二十日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零七年三月二十七日作出之批示,並於同年同月三十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,建築及設備部第四職階熟練工人古,力生,獲修改其散位合同第三條款,調整為同一職級第五職階,薪俸200點,自二零零七年六月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續其等散位合同,為期一年,羅,鳳美除外,續至二零零七年七月二十六日止:

李桂琼——文化康體部第七職階助理員,薪俸160點,自二零零七年七月一日起生效;

羅偉文及陳頌平——分別為建築及設備部第六職階和第三職階熟練工人,薪俸分別為220點及170點,各自自二零零七年六月二日及六月二十九日起生效。

行政輔助部:

羅,月明——第六職階熟練助理員,薪俸190點,自二零零七年六月二十一日起生效;

區,問開及羅,鳳美——分別為第七職階及第六職階助理員,薪俸分別為160點及150點,自二零零七年七月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零七年三月二十九日作出之批示,並於同年同月三十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續其等散位合同,為期一年:

Kan, In Fu, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no LAB, a partir de 1 de Julho de 2007;

Sun Kit Lim, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, na DI, a partir de 1 de Julho de 2007.

Nos SVT:

Chao, Lim Hei, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 4 de Junho de 2007;

Fong, Kuok Weng, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 26 de Junho de 2007;

Lam, Seng Hoi e Chan, Io Meng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 2 e 20 de Junho de 2007, respectivamente.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 27 de Março de 2007, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Ku, Lek Sang, operário qualificado, 4.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Lo, Fong Mei, até 26 de Julho de 2007, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Kuai Keng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos SCR, a partir de 1 de Julho de 2007;

Lo Wai Man e Chan Chong Peng, como operários qualificados, 6.º e 3.º escalão, índices 220 e 170, nos SCEU, a partir de 2 e 29 de Junho de 2007, respectivamente.

Nos SAA:

Lo, Ut Meng, como auxiliar qualificada, 6.º escalão, índice 190, a partir de 21 de Junho de 2007;

Ao, Kan Hoi e Lo, Fong Mei, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 29 de Março de 2007, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

何偉光——市民事務辦公室第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零七年六月十七日起生效；

孔雪屏及歐陽惠珍——技術輔助辦公室第七職階助理員，薪俸 160 點，皆自二零零七年七月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零七年三月三十日作出之批示，並於同年四月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階助理員梁潤萍，獲准續其散位合同，為期一年，自二零零七年六月二十一日起生效，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 140 點，自二零零七年七月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續其等散位合同，為期一年：

鄧海寧——建築及設備部第七職階助理員，薪俸160點，自二零零七年七月一日起生效。

衛生監督部：

龔德雄及鄭富成——第三職階首席稽查，薪俸210點，分別自二零零七年六月二十六日及六月二十八日起生效；

顧新明——第六職階熟練助理員，薪俸 190 點，自二零零七年六月二十七日起生效；

李濟強及楊永興——第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，皆自二零零七年六月六日起生效。

環境衛生及執照部：

Leong, Seng Kun Miguel ——第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自二零零七年七月一日起生效；

第七職階助理員，薪俸 160 點：孫福寶、曹英強、楊仲輝、梁志剛、盧金棠及陳珍暖；第六職階助理員，薪俸 150 點：李景垣、戴健生、周樹洪及何群多；皆自二零零七年七月一日起生效。

園林綠化部：

周志華及吳桂孚——分別為第五職階及第一職階熟練工人，薪俸分別為 200 及 150 點，各自二零零七年六月十九日及六月十六日生效；

何炳容——第六職階工人，薪俸160點，自二零零七年七月一日起生效；

Ho, Wai Kuong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GC, a partir de 17 de Junho de 2007;

Hong Sut Peng e Au Ieong, Vai Chan, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, no GAT, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 30 de Março de 2007, presentes na sessão realizada em 4 de Abril do mesmo ano:

Leong, Ion Peng, auxiliar, 4.º escalão, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 21 de Junho de 2007, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 3 de Julho de 2007, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tang Hoi Neng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos SCEU, a partir de 1 de Julho de 2007.

Nos SIS:

Kong, Tak Hong e Kong, Fu Seng, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 26 e 28 de Junho de 2007, respectivamente;

Ku, San Meng, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 27 de Junho de 2007;

Lei, Chai Keong e Ieong, Weng Heng, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 6 de Junho de 2007.

Nos SAL:

Leong, Seng Kun Miguel, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Julho de 2007;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Sun Fok Pou, Chou Ieng Keong aliás Chow Yain Kyan, Ieong Chong Fai, Leong Chi Kong, Lou Kam Tong e Chan Chan Nun; 6.º escalão, índice 150: Lei Keng Wun, Tai Kin Sang, Chao Su Hong e Ho, Kuan To, todos a partir de 1 de Julho de 2007.

Nos SZVJ:

Chao, Chi Wa e Ng Kuai Fu, como operários qualificados, 5.º e 1.º escalão, índices 200 e 150, a partir de 19 e 16 de Junho de 2007, respectivamente;

Ho Peng Iong, como operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 2007;

第七職階助理員，薪俸160點：孫學源；第六職階助理員，薪俸150點：譚敬院、林建棋、梁連華、蔣煒身、林國明、姚子榮、何連妹、何龍輝、林挽壯及張少強；皆自二零零七年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續其等散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，自下列日期起生效：

環境衛生及執照部員工王惠菊、鍾妙琮及郭燕玲——轉為第五職階助理員，薪俸140點，皆自二零零七年六月二十一日起生效；

園林綠化部員工胡志強——轉為第五職階助理員，薪俸140點，自二零零七年六月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零七年四月二日作出之批示，並於同年同月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其等散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

道路渠務部員工黃錦權——轉為第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零七年六月九日起生效；

財務資訊部員工盧添明——轉為第六職階助理員，薪俸150點，自二零零七年六月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續其等散位合同，為期一年：

道路渠務部：

許國輝——第六職階半熟練工人，薪俸190點，自二零零七年六月二十三日起生效；

周偉強——第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零七年六月二十日起生效；

劉永光及吳石允——第五職階工人，薪俸150點，分別自二零零七年六月十四日及七月一日起生效。

財務資訊部：

朱佩明——第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零七年六月二十一日起生效；

譚連珍——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零七年六月九日起生效；

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Sun, Hok Un; 6.º escalão, índice 150: Tam Keng Un, Lam Kin Kei, Leong Lin Wa, Cheong Wai San aliás Cheong Cheok Sang, Lam Kuok Meng, Io Chi Weng, Ho Lin Mui, Ho Long Fai, Lam Wan Chong e Cheong Sio Keong, todos a partir de 1 de Julho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Wong, Wai Kok, Chong, Mio Keng e Kuok, In Leng, para auxiliares, 5.º escalão, índice 140, nos SAL, a partir de 21 de Junho de 2007;

Wu, Chi Keong, para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SZVJ, a partir de 15 de Junho de 2007.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Abril de 2007, presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Wong Kam Kun, para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos SSVMU, a partir de 9 de Junho de 2007;

Lou, Tim Meng, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SFI, a partir de 8 de Junho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SSVMU:

Hoi Kuok Fai, para operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 23 de Junho de 2007;

Chau, Vai Keong, para auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 20 de Junho de 2007;

Lao Weng Kuong e Ng Seak Wan, para operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 14 de Junho e 1 de Julho de 2007, respectivamente.

Nos SFI:

Chu, Pui Meng, para auxiliar qualificada, 6.º escalão, índice 190, a partir de 21 de Junho de 2007;

Tam, Lin Chan, para auxiliar qualificada, 5.º escalão, índice 170, a partir de 9 de Junho de 2007;

林,金細——第六職階助理員,薪俸150點,自二零零七年六月二十一日起生效。

更正

因本署文誤,刊登於二零零七年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組第4334頁,有關批示摘錄中,行政輔助部第六職階助理員李,坤旺的葡文姓名有誤,現更正如下:

原文為:“Lai, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos SAA, — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento…….”

應改為:“Lei, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos SAA, — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento…….”。

二零零七年六月二十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Lam, Kam Sai, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 21 de Junho de 2007.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o nome em português referente ao extracto de despacho da alteração da cláusula 3.ª do contrato de assalariamento de Lei, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de Apoio Administrativo, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2007, II Série, a páginas 4334, de 6 de Junho, a seguir se rectifica:

Onde se lê: «Lai, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento...»

deve ler-se: «Lei, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento...».

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Junho de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年五月十七日之批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定,以散位合同方式聘用羅敬桐在本局擔任職務,為期三個月,職級為第一職階二等技術輔導員,薪俸點為260,自二零零七年六月十八日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年六月一日之批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,並連同第二百六十八條的規定,蔡貴榮在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零七年七月一日起獲續期一年,報酬維持該職級相應薪俸210點之50%。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定,伍淳儉在本局擔任職務的編制外合約自二零零七年七月一日起獲續期壹年,並以附註方式修改合約第三條款,轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Maio de 2007:

Lo Keng Tong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2007:

José Luís Gonzaga Choi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, mantendo a remuneração correspondente a 50% do índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugado com o artigo 268.º, todos do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Ng Son Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年：

盧金雄、黃志明及沈穎蕾，擔任第一職階首席資訊督導員，首位自二零零七年六月二十七日起生效，其餘兩位自二零零七年七月二日起生效；

黃羨虹，擔任第一職階二等高級技術員，自二零零七年七月一日起生效；

邵凌峰，擔任第一職階一等技術輔導員，自二零零七年七月一日起生效；

陸添祥，擔任第一職階二等技術輔導員，自二零零七年七月一日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou Kam Hung, Wong Chi Meng e Sam Weng Loi, como assistentes de informática principais, 1.º escalão, a partir de 27 de Junho para o primeiro e 2 de Julho de 2007, para os restantes;

Wong Sin Hung, Celilia, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2007;

Siu Leng Fong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2007;

Lok Tim Cheong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2007.

聲明書 Declarações

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	組 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Código				
05	01			教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“13/06/2007 之局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/06/2007”
			重疊薪俸		Duplicação de vencimentos	300,000.00		
			職務主管及秘書	03	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	80,000.00		
			假期津貼	01-01-10-00	Subsídio de férias	150,000.00		
			額外工作	01-02-03-00	Trabalho extraordinário		300,000.00	
			辦事處設備	02-01-07-00	Equipamento de secretaria		254,500.00	
			不動產	02-03-01-00	Bens imóveis	600,000.00		
			衛生及清潔	02-03-02-02	Higiene e limpeza		1,250,000.00	
			澳門大學	04-01-01-03	Universidade de Macau	362,500.00		
05	03			教育暨青年局 - 公立學校	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS			
			薪俸或服務費	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		280,000.00	
			不動產	02-03-04-00	Bens imóveis	40,000.00		
			其他	02-03-08-00	Outros	150,000.00		
			雜項	05-02-05-00	Diversos	10,000.00		
05	04			教育暨青年局 - 青年廳	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE			
			各項補助 - 社會福利金		Abonos diversos - previdência social	50,000.00		
			廣告費用	01	Encargos com anúncios	322,000.00		
轉下頁 A transportar....						2,064,500.00	2,084,500.00	

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Códig 編號Alin.					
		3-01-0	02-03-08-00	99 其他	承上頁	2,084,500.00	2,084,500.00	
		3-01-0	05-02-05-00	雜項		10,000.00		
					Outros Diversos	10,000.00		
					總 額 Total	2,084,500.00	2,084,500.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig 編號Alin.					
01	08	1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-03-01 01-01-09-00 02-03-07-00	一般事務 - 保安司司長辦公室 報酬 聖誕津貼 廣告費用	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA Remunerações Subsídio de Natal Encargos com anúncios	10,000.00 3,000.00	13,000.00	“18/06/2007 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr.º Directora dos Serviços, de 18/06/2007”
					總 額 Total	13,000.00	13,000.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號					
09	00	1-01-2 1-01-2	02-03-02-01 02-03-06-00	財政局 電費 招待費	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Energia eléctrica Representação	80,000.00 80,000.00	80,000.00	“15/06/2007 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/06/2007”
總 額						Total	80,000.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código					
01	13			一般事務 - 駐歐盟澳門經濟貿易辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU (JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA)			“15/06/2007 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/06/2007”
12	00	1-01-1	02-03-02-02	管理費及保安	Condomínio e segurança	85,000.00		
		1-01-1	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis	165,000.00		
				共用開支	DESPESAS COMUNS			
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional		250,000.00	
總 額						Total	250,000.00	250,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Organ. 組Div.	職能 Func.	經濟 編號Código					
07	00	8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0	02-01-01-00 02-03-01-00 02-03-01-00 02-03-01-00	統計暨普查局 建設及大型裝修（新項目） 01 不動產（新項目） 02 動產 99 其他	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Construções e grandes reparações (nova rubrica) Bens imóveis (nova rubrica) Bens móveis Outros	 180,000.00 13,000.00 180,000.00 13,000.00	 180,000.00 13,000.00	“15/06/2007 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/06/2007”
總 額 Total						193,000.00	193,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	組織 Div. 組	職能 Func.	經濟 編號 Código 項Alin.					
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS Outros Outros Dotação provisional			“28/05/2007 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 28/05/2007”
		1-01-2	02-02-07-00	其他		555,000.00		
		1-01-2	02-03-09-00	其他		1,020,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款			1,575,000.00	
					Total	1,575,000.00	1,575,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código					
12	00		05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“12/06/2007之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 12/06/2007”
		9-03-0		備用撥款	Dotação provisional			
27	04			港務局 - 船舶建造廠	Capitania dos Portos - Estaleiro de Construção Naval		3,000,000.00	
		8-03-2	02-02-01-00	原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias	3,000,000.00		
					總 額	3,000,000.00	3,000,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código					
34	15			法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL			“13/06/2007之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/06/2007”
		1-02-1	02-03-09-00	研討會及會議	Seminários e congressos			
		1-02-1	07-12-00-00	其他投資（新項目）	Outros investimentos (nova rubrica)	15,000.00	15,000.00	
					總 額	15,000.00	15,000.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func. 編號	經濟 Económica Código				
40	00		投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“14/06/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 14/06/2007”
			房屋	Habitações	50,830.00	9,934,228.20	
		07-02-00-00	樓宇	Edifícios		13,965,218.20	
		07-03-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes			
		07-04-00-00	港口	Portos	6,108,888.10		
		07-05-00-00	各項建設	Construções diversas	41,625,589.80		
		07-06-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		17,771,952.50	
		07-10-00-00	其他投資	Outros investimentos	2,797,250.00	8,911,159.00	
		07-12-00-00	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL			
		10-00-00-00	02	Total	50,582,557.90	50,582,557.90	

二零零七年六月二十一日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

勞 工 事 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用莊欣欣、梁永華及何建宗在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零七年六月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月十八日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本局第三職階顧問高級技術員林玉章學士、李麗琼學士及第二職階特級資訊技術員徐麗芬學士，分別為本局職業安全健康廳廳長、研究及資訊廳廳長及資訊處處長，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長二零零七年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用博彩監察協調局第一職階顧問高級技術員梁錫根，自二零零七年五月二十八日起在本局擔任相同職務，為期一年。

聲 明

為適當效力，茲聲明如下：

根據第 127/2007 號行政長官批示及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第三款 b) 項之規定，黃志雄學士在本局據有的廳長官職之定期委任由二零零七年五月二十八日起因被委任為人力資源辦公室主任而終止。

根據第 128/2007 號行政長官批示及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第三款 b) 項之規定，盧瑞冰學士擔任本局廳長官職之定期委任由二零零七年五月二十八日起因被委任為人力資源辦公室副主任而終止。

根據第 10/2007 號行政法規第二條及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第三款 a) 項之規定，梁錫根學士擔任本局外地

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio de 2007:

Chong Ian Ian, Leong Weng Wa e Ho Kin Chong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 2007:

Licenciadas Lam Iok Cheong e Lei Lai Keng, técnicas superiores assessoras, 3.^o escalão, e Choi Lai Fan, técnica especialista de informática, 2.^o escalão, destes Serviços — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, do Departamento de Estudos e Informática e da Divisão de Informática, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Maio de 2007:

Leong Seak Kan, técnico superior assessor, 1.^o escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos — requisitado para desempenhar as mesmas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2007.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara o seguinte:

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2007 e do artigo 5.^o, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, cessa, a partir de 28 de Maio de 2007, a comissão de serviço como chefe de departamento titulado pelo licenciado Wong Chi Hong, por motivo de ser nomeado para o cargo de coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos.

— Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2007 e do artigo 5.^o, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, cessa, a partir de 28 de Maio de 2007, a comissão de serviço da licenciada Lou Soi Peng, como chefe do Departamento de Estudos e Informática destes Serviços, por motivo de ser nomeada para o cargo de coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos.

— Nos termos do artigo 2.^o do Regulamento Administrativo n.º 10/2007 e do artigo 5.^o, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, cessa, a partir de 28 de Maio de

僱員處處長官職之定期委任由二零零七年五月二十八日起因該附屬單位之撤消而終止。

二零零七年六月二十一日於勞工事務局

代局長 陳景良（副局長）

2007, a comissão de serviço do licenciado Leong Seak Kan, como chefe da Divisão de Trabalhadores-Não-Residentes destes Serviços, por motivo de revogação de respectiva subunidade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用葉嫻嫻學士自二零零七年六月六日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點 430，為期三個月。

二零零七年六月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2007:

Licenciada Ip Wan Wan — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2007.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Junho de 2007. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退 休 基 金 會

決 議 摘 錄

按照二零零七年五月二十三日退休基金會行政管理委員會的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用吳珊珊及林雪玲，為本會第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期一年，分別自二零零七年七月二日及七月八日起生效。

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月十日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração, de 23 de Maio de 2007:

Ng San San e Lam Sut Leng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste FP, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 8 de Julho de 2007, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2007:

Hong Un Cheng e Lo Ka Ieong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste FP, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/

二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用洪婉菁及羅家揚，為本會第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期半年，自二零零七年六月二十五日起生效。

按照二零零七年六月十二日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同月十四日經濟財政司司長的確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中之合格應考人，Miguel Vasco de Carvalho Bailote 及辛曉雯，第二職階首席技術輔導員，獲確定委任為本會人員編制第一職階特級技術輔導員。

更正

因本會文誤，以致刊登於二零零七年六月二十日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關以定期委任方式擔任民政總署第二職階管理員之第三職階助理管理員 Manuel Lopes da Costa，退休及撫卹制度會員編號86622之退休金的訂定葡文批示摘錄出現以下錯誤：

原文為：“2. …… o cargo correspondente a 758/1000 do valor fixado……”

應更正為：“2. ……o encargo correspondente a 758/1000 do valor fixado……”。

二零零七年六月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年六月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年七月十五日起與楊少媚之散位合同續期一年，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，關劍飛、譚巧琴、簡艷嫻及李妙嫻在本局擔任第一

/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/
/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2007.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 12 de Junho de 2007, homologados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 14 do mesmo mês:

Miguel Vasco de Carvalho Bailote e Ana Maria dos Santos, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, candidatos aprovados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2007, II Série, de 23 de Maio — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Rectificação

Por ter saído inexacta a versão portuguesa, por lapso deste Fundo, do extracto de despacho relativo à fixação de pensão de aposentação de Manuel Lopes da Costa, ajudante de encarregado, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de encarregado, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 86622 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2007, II Série, de 20 de Junho de 2007, se rectifica:

Onde se lê: «2. ...o cargo correspondente a 758/1000 do valor fixado...»

deve ler-se: «2. ...o encargo correspondente a 758/1000 do valor fixado...».

Fundo de Pensões, aos 22 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Junho de 2007:

Yeung Sio Mei, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195 — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2007:

Kuan Kim Fei, Tam Hao Kam, Kan Im Han e Lei Miu Han — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um

職階三等文員的編制外合同續期一年，薪俸點為195，期滿可續約，各自由二零零七年七月五日、七月五日、七月十七日及七月二十四日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同按下指相應職級及日期獲續期一年，期滿可續約：

區美燕，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零零七年七月二日起生效；

方貴安，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零零七年七月八日起生效；

談偉強，擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430，自二零零七年七月十二日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

第五職階熟練工人，薪俸點為200：李炳全，自二零零七年七月十九日起生效；第四職階熟練工人，薪俸點為180：許景峰，自二零零七年七月十八日起生效；第三職階熟練工人，薪俸點為170：馮燕玲，自二零零七年七月一日起生效；第一職階熟練工人，薪俸點為150：梁健勇，自二零零七年七月一日起生效；

第五職階半熟練工人，薪俸點為170：黃潔文，自二零零七年七月一日起生效；第四職階半熟練工人，薪俸點為160：張容安及黃銀妹，自二零零七年七月一日起生效；第二職階半熟練工人，薪俸點為140：翁漢儀，自二零零七年七月二十二日起生效；

第六職階助理員，薪俸點為150：曹守玉、鄧少英及馮秀芬，自二零零七年七月十一日起生效；第五職階助理員，薪俸點為140：呂少妹，自二零零七年七月十五日起生效；第四職階助理員，薪俸點為130：陳志明、呂錦花、梁妙嫻及林金鳳，分別自二零零七年七月一日、七月十五日、七月十八日及七月十八日起生效；第三職階助理員，薪俸點為120：賀建敏，自二零零七年七月五日起生效；第二職階助理員，薪俸點為110：李玉芬，自二零零七年七月五日起生效；第一職階助理員，薪俸點為100：何玉芳、陳麗群及陳秀蘭，自二零零七年七月十七日起生效，黃

ano, eventualmente renováveis, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5, 5, 17 e 24 de Julho de 2007, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Au Mei Yin, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 2 de Julho de 2007;

Fong Kuai On, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 8 de Julho de 2007;

Tam Wai Keong, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 12 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Lei Peng Chun, a partir de 19; 4.º escalão, índice 180: Hui Keng Fong, a partir de 18; 3.º escalão, índice 170: Fong In Leng, a partir de 1; 1.º escalão, índice 150: Leong Kin Iong, a partir de 1 de Julho de 2007;

Operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170: Wong Kit Man, a partir de 1; 4.º escalão, índice 160: Cheong Iong On e Wong Ngan Mui, a partir de 1; 2.º escalão, índice 140: Iong Hon I, a partir de 22 de Julho de 2007;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chou Sau Iok, Tang Siu Ieng e Fong Sao Fan, a partir de 11; 5.º escalão, índice 140: Loi Sio Mui, a partir de 15; 4.º escalão, índice 130: Chan Chi Meng, Loi Kam Fa, Leong Mio Han e Lam Kam Fong, a partir de 1, 15, 18 e 18, respectivamente; 3.º escalão, índice 120: Ho Kin Man, a partir de 5; 2.º escalão, índice 110: Lei Iok Fan, a partir de 5; 1.º escalão, índice 100: Ho Iok Fong, Chan Lai Kuan e Chan Sao

志強、吳業嫦、劉祝英及余根，自二零零七年七月二十四日起生效。

Lan, a partir de 17; Wong Chi Keong, Ng Ip Seong, Lao Chok Ieng e U Kan, a partir de 24 de Julho de 2007.

二零零七年六月十八日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

治安警察局

批示摘錄

按照保安司司長於二零零七年六月十三日之批示：

高級警員編號 161900 黎美娟，由二零零七年六月十六日開始，以確定委任方式，在警察總局擔任第一職階二等技術輔導員，從該日起正式脫離本局。

二零零七年六月二十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2007:

Lai Mei Kun, guarda-ajudante n.º 161 900 — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, para os Serviços de Polícia Unitários, a partir de 16 de Junho de 2007, e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia na mesma data.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 20 de Junho de 2007. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，湯啟昌在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同，自二零零七年六月二十三日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期：

蘇毅成，擔任第一職階二等技術員，自二零零七年七月三日起續期一年；

柯瑞煌，擔任第一職階二等技術員，自二零零七年七月二日起續期六個月；

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2007:

Tong Kai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e data a cada um indicados, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sou Ngai Seng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 2007;

O Soi Wong, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Julho de 2007;

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro, 擔任第一職階特級技術輔導員, 自二零零七年六月二十日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零七年五月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 趙瑩明與本局簽訂的編制外合同自二零零七年八月一日起續期一年, 並以附註形式修改合同第三條款, 更改為第一職階一等高級技術員, 薪俸為現行薪俸表之 485 點。

摘錄自本人於二零零七年六月八日作出的批示：

陳妙霞, 本局確定委任之第一職階一等刑事偵查員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條 a) 項、第一百三十七條第一、二款及第一百三十九條的規定, 獲批給短期無薪假, 由二零零七年十月二十四日起, 為期一年。

摘錄自本人於二零零七年六月十二日作出的批示：

蔡志鋒, 本局確定委任之第一職階一等刑事偵查員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條 a) 項、第一百三十七條第一、二款及第一百三十九條的規定, 獲批給短期無薪假, 由二零零七年十月二十四日起, 為期一年。

二零零七年六月二十一日於司法警察局

局長 黃少澤

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Maio de 2007:

Chio Ieng Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do signatário, de 8 de Junho de 2007:

Chan Mio Ha, investigadora criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), e 137.º, n.ºs 1 e 2, conjugado com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2007.

Por despacho do signatário, de 12 de Junho de 2007:

Choi Chi Fong, investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), e 137.º, n.ºs 1 e 2, conjugado com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2007.

Polícia Judiciária, aos 21 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年五月二十一日作出的批示：

曾佩儀, 澳門監獄第二職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條的規定, 批准以附註方式更改其編制外合同第三條款, 轉為第一職階

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Maio de 2007:

Chang Pui I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei

一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零零七年五月三十日起（簽署附註之日）生效。

摘錄自保安司司長於二零零七年五月二十八日作出的批示：

澳門監獄第二職階首席技術員詹纓及第二職階二等技術輔導員 Florita Maria Córdova Lao — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，分別轉為第一職階特級技術員及第一職階一等技術輔導員，薪俸點分別為505及305點，自二零零七年五月三十日起（簽署附註之日）生效。

澳門監獄第一職階一等技術輔導員 Florita Maria Córdova Lao、第一職階特級技術輔導員梅惠娟及醫生江帶育 — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其等編制外合同獲續期一年，各自二零零七年八月二十三日、八月十六日及八月二十四日起生效。

梁月明，澳門監獄第三職階一等助理技術員 — 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為265點，自二零零七年五月三十日起（簽署附註之日）生效。

澳門監獄第三職階顧問高級技術員 Carlos Manuel Lopes Malvas 及第三職階特級技術輔導員 Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，並參閱《基本法》第九十八條以及第1/1999號法律《回歸法》附件二、第60/92/M號法令之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零七年八月一日起生效。

容景良，澳門監獄第一職階工人 — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零七年八月七日起生效。

澳門監獄散位合同第一職階二等技術員梁詩韻及第一職階二等技術輔導員劉嘉麗 — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立

n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2007 (data de assinatura do averbamento).

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Maio de 2007:

Chim Ieng, técnica principal, 2.º escalão, e Florita Maria Córdova Lao, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência às categorias de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2007 (data de assinatura do averbamento).

Florita Maria Córdova Lao, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Mui Wai Kun, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e Kong Tai Iok, médica, contratadas além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23, 16 e 24 de Agosto de 2007, respectivamente.

Leong Ut Meng Rosa, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2007 (data de assinatura do averbamento).

Carlos Manuel Lopes Malvas, técnico superior assessor, 3.º escalão, e Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 98.º da Lei Básica e Anexo II da Lei n.º 1/1999 «Lei da Reunificação» e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Iong Keng Leong, operário, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2007.

Leong Si Wan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lao Ka Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, deste EPM — celebrados novos contratos além do quadro, pelo pe-

編制外合同，各自二零零七年八月二十六日及七月十五日起分別擔任其等同一職級之職務，薪俸點分別為 350 及 260 點，為期一年。

ríodo de um ano, nas mesmas categorias, índices 350 e 260, no mesmo EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto e 15 de Julho de 2007, respectivamente.

二零零七年六月十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Junho de 2007.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及四十一條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零七年六月六日的批示核准之衛生局二零零七年度本身預算第二次之修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	5,900,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações do pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		5,900,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	30,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		630,000.00
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	350,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social	250,000.00	
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	03	00	00	營房及宿舍物品 Material de aquartelamento e alojamento	500,000.00	
02	01	03	00	99	其他 Outros		
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	1,000,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	170,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	165,000.00	
資本開支 Despesas de capital							
07	00	00	00	00	投資 Investimentos	1,500,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		
					總額 Total	9,865,000.00	9,865,000.00

二零零七年六月二十日於衛生局——行政管理委員會——主
席：瞿國英

Serviços de Saúde, aos 20 de Junho de 2007. — Pel'O Conselho Administrativo, Koi Kuok Ieng, presidente.

按照本局局長於二零零七年一月二十二日之批示：

黃龍才、關全、朱萬成、樊賢來、陳長興、鄭榮全、李，玉祥、鄧志強和李國華，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年四月十六日起至二零零八年四月十五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年四月十六日，晉階至第二職階；

從一九九六年四月十六日，晉階至第三職階；

從二零零二年四月十六日，晉階至第四職階。

黃繼雄，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別2）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年一月二日，晉階至第二職階；

從一九九六年一月二日，晉階至第三職階；

從二零零二年一月二日，晉階至第四職階。

何惠儀、黃銀孝和李玉燕，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年六月十七日起至二零零八年六月十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年六月十七日，晉階至第二職階；

從一九九五年六月十七日，晉階至第三職階；

從二零零一年六月十七日，晉階至第四職階。

黃發娣，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2007:

Wong, Long Choi, Kuan, Chun, Chu, Man Seng, Fan, In Loi, Chan, Cheong Heng, Chiang, Weng Chun, Li, Iok Cheong, Tang, Chi Keong e Lei, Kuok Wa, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 16 de Abril de 2007 a 15 de Abril de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 16 de Abril de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 16 de Abril de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 16 de Abril de 2002.

Wong, Kai Hong, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 1 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Ho, Vai I, Wong, Ngan Hao e Lei, Ioc In, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 17 de Junho de 2007 a 16 de Junho de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 17 de Junho de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 17 de Junho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 17 de Junho de 2001.

Wong, Fat Tai, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalaria-

十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年七月四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年七月五日，晉階至第二職階；

從一九九五年七月五日，晉階至第三職階；

從二零零一年七月五日，晉階至第四職階。

周志剛，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月二十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年一月二十二日，晉階至第二職階；

從一九九六年一月二十二日，晉階至第三職階；

從二零零二年一月二十二日，晉階至第四職階。

郭少彬，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年七月三日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年七月四日，晉階至第二職階；

從一九九五年七月四日，晉階至第三職階；

從二零零一年七月四日，晉階至第四職階。

劉美萍，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十月十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法

mento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 4 de Julho de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Julho de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 5 de Julho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2001.

Chao, Chi Kuong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 21 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 2002.

Kuok, Sio Pan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 3 de Julho de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 4 de Julho de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 4 de Julho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2001.

Lao, Mei Peng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 14 de Outubro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do

典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年十月十五日，晉階至第二職階；

從一九九六年十月十五日，晉階至第三職階；

從二零零二年十月十五日，晉階至第四職階。

曾善江，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年七月二十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年七月二十二日，晉階至第二職階；

從一九九七年七月二十二日，晉階至第三職階；

從二零零三年七月二十二日，晉階至第四職階。

盧玉英，本局無期限散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月十五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年十二月十六日，晉階至第二職階；

從二零零零年十二月十六日，晉階至第三職階；

從二零零六年十二月十六日，晉階至第四職階。

梁英林，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別2）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年九月二十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年九月二十七日，晉階至第二職階；

從一九九六年九月二十七日，晉階至第三職階；

CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2002.

Chang, Sin Kong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 21 de Julho de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 22 de Julho de 1994;

« para o 3.º escalão, a partir de 22 de Julho de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2003.

Lou, Iok Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 15 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2006.

Leong, Ieng Lam, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 26 de Setembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 1996;

從二零零二年九月二十七日，晉階至第四職階。

葉美蓮，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年二月一日起至二零零八年一月三十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二條a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年二月一日，晉階至第二職階；

從一九九六年二月一日，晉階至第三職階；

從二零零二年二月一日，晉階至第四職階。

張裕翔，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年十二月五日，晉階至第二職階；

從一九九七年十二月五日，晉階至第三職階；

從二零零三年十二月五日，晉階至第四職階。

楊慶儀，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年一月三日，晉階至第二職階；

從一九九六年一月三日，晉階至第三職階；

從二零零二年一月三日，晉階至第四職階。

葉灼桐，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Progride para o 4.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2002.

Ip, Mei Lin, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Fevereiro de 2007 a 31 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Cheong, U Cheong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 4 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 1994;

« para o 3.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 2003.

Ieong, Heng I, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 2 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2002.

Ip, Cheok Tong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,

二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十月十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年十月十一日，晉階至第二職階；

從一九九五年十月十一日，晉階至第三職階；

從二零零一年十月十一日，晉階至第四職階。

曾明，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年一月二日，晉階至第二職階；

從一九九六年一月二日，晉階至第三職階；

從二零零二年一月二日，晉階至第四職階。

邱金華，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月十七日起至二零零八年一月十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年一月十七日，晉階至第二職階；

從一九九五年一月十七日，晉階至第三職階；

從二零零一年一月十七日，晉階至第四職階；

從二零零七年一月十七日，晉階至第五職階。

黃何麗嫦，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法

典》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十月十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

Progride para o 2.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2001.

Chang, Meng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 1 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Iao, Kam Wa, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 17 de Janeiro de 2007 a 16 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 2001;

« para o 5.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

Wong Ho, Lai Seong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 10 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2,

典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年一月十一日，晉階至第二職階；

從一九九五年一月十一日，晉階至第三職階；

從二零零一年一月十一日，晉階至第四職階；

從二零零七年一月十一日，晉階至第五職階。

葉永偉、賀國漢、阮云鈴和梁思恩，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年六月三十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年七月一日，晉階至第二職階；

從一九九五年七月一日，晉階至第三職階；

從二零零一年七月一日，晉階至第四職階。

梁錦泉，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十一月十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年十一月十五日，晉階至第二職階；

從一九九六年十一月十五日，晉階至第三職階；

從二零零二年十一月十五日，晉階至第四職階。

郭國英，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年二月十五日起至二零零八年二月十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2001;

« para o 5.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2007.

Ip, Veng Vai, Ho, Kuok Hon, Un, Wan Leng e Leong Si Ian, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2001.

Leong, Kam Chun, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 14 de Novembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2002.

Kuok, Un Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 15 de Fevereiro de 2007 a 14 de Fevereiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

從一九九二年二月十五日，晉階至第二職階；

從一九九五年二月十五日，晉階至第三職階；

從二零零一年二月十五日，晉階至第四職階。

劉,秀梅和張,麗紅, 本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 將合同修訂為有期限散位合同, 合同期由二零零七年三月六日起至二零零八年三月五日止, 並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起:

從一九九二年三月六日, 晉階至第二職階;

從一九九五年三月六日, 晉階至第三職階;

從二零零一年三月六日, 晉階至第四職階。

李,鳳勤, 本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 將合同修訂為有期限散位合同, 合同期由二零零七年三月七日起至二零零八年三月六日止, 並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起:

從一九九二年三月七日, 晉階至第二職階;

從一九九五年三月七日, 晉階至第三職階;

從二零零一年三月七日, 晉階至第四職階。

黃,德勝, 本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 將合同修訂為有期限散位合同, 合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十一月十二日止, 並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起:

從一九九二年十一月十三日, 晉階至第二職階;

從一九九五年十一月十三日, 晉階至第三職階;

從二零零一年十一月十三日, 晉階至第四職階。

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2001.

Lao, Sao Mui e Cheong, Lai Hong, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 6 de Março de 2007 a 5 de Março de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 6 de Março de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 6 de Março de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 6 de Março de 2001.

Lei, Fong Kam, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 7 de Março de 2007 a 6 de Março de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 7 de Março de 2001.

Wong, Tak Seng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 12 de Novembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 2001.

譚麗華，本局無期限散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月二十二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年十二月二十三日，晉階至第二職階；

從二零零零年十二月二十三日，晉階至第三職階；

從二零零六年十二月二十三日，晉階至第四職階。

吳美燕，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年四月十日起至二零零八年四月九日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年四月十日，晉階至第二職階；

從一九九七年四月十日，晉階至第三職階；

從二零零三年四月十日，晉階至第四職階。

張偉強，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年三月二十一日起至二零零八年三月二十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年三月二十一日，晉階至第二職階；

從一九九五年三月二十一日，晉階至第三職階；

從二零零一年三月二十一日，晉階至第四職階。

劉勝，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月一

Tam, Lai Wa, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 22 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2006.

Ng, Mei In, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 10 de Abril de 2007 a 9 de Abril de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 10 de Abril de 1994;

« para o 3.º escalão, a partir de 10 de Abril de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2003.

Cheong, Wai Keong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 21 de Março de 2007 a 20 de Março de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 21 de Março de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 21 de Março de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 21 de Março de 2001.

Lao, Seng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年一月二日，晉階至第二職階；

從一九九五年一月二日，晉階至第三職階；

從二零零一年一月二日，晉階至第四職階；

從二零零七年一月二日，晉階至第五職階。

歐,美群，本局無期限散位合同第三職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月二十五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年十二月二十六日，晉階至第二職階；

從二零零零年十二月二十六日，晉階至第三職階。

林,強，本局無期限散位合同第四職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十二月三日，晉階至第二職階；

從一九九九年十二月三日，晉階至第三職階；

從二零零二年十二月三日，晉階至第四職階；

從二零零六年十二月三日，晉階至第五職階。

Vong Lemos, Rogerio，本局無期限散位合同第五職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年六月五日起至二零零八年六月四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年六月五日，晉階至第二職階；

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 1 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2001;

« para o 5.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2007.

Ao, Mei Kuan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 25 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2000.

Lam, Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 2 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2002;

« para o 5.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2006.

Vong Lemos, Rogerio, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 5 de Junho 2007 a 4 de Junho de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1992;

從一九九五年六月五日，晉階至第三職階；

從一九九八年六月五日，晉階至第四職階；

從二零零二年六月五日，晉階至第五職階；

從二零零六年六月五日，晉階至第六職階。

何炳威，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別2）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年四月二十日起至二零零七年十月二十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十月二十七日，晉階至第二職階；

從一九九九年十月二十七日，晉階至第三職階；

從二零零五年十月二十七日，晉階至第四職階。

何炳文，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別2）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年四月二十日起至二零零七年十月二十七日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十月二十八日，晉階至第二職階；

從一九九九年十月二十八日，晉階至第三職階；

從二零零五年十月二十八日，晉階至第四職階。

林廣平，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年四月二十日起至二零零八年一月十九日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年一月二十日，晉階至第二職階；

從二零零零年一月二十日，晉階至第三職階；

從二零零六年一月二十日，晉階至第四職階。

Progride para o 3.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1998;

« para o 5.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2002;

« para o 6.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2006.

Ho, Peng Vai, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 2, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 26 de Outubro de 2007, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2005.

Ho, Peng Man, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 2, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 27 de Outubro de 2007, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 28 de Outubro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 28 de Outubro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 28 de Outubro de 2005.

Lam, Kuong Peng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 19 de Janeiro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2006.

梁淑紅，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年四月十日起至二零零七年十月三十一日止，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十一月一日，晉階至第二職階；

從一九九九年十一月一日，晉階至第三職階；

從二零零五年十一月一日，晉階至第四職階。

趙叔敏，本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年九月四日起至二零零八年三月三日止，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從二零零二年三月四日，晉階至第二職階；

從二零零五年三月四日，晉階至第三職階。

何菲，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十月二十日起至二零零八年九月十二日止，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年九月十三日，晉階至第二職階；

從一九九七年九月十三日，晉階至第三職階；

從二零零三年九月十三日，晉階至第四職階。

林惠連，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十月二十日起至二零零八年七月二十一日止，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年七月二十二日，晉階至第二職階；

Leong, Sok Hong, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 10 de Abril de 2007 a 31 de Outubro de 2007, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Chio, Sok Man, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 4 de Setembro de 2007 a 3 de Março de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 4 de Março de 2002;

« para o 3.º escalão, a partir de 4 de Março de 2005.

Ho, Fei, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Outubro de 2007 a 12 de Setembro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 1994;

« para o 3.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 2003.

Lam, Wai Lin, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Outubro de 2007 a 21 de Julho de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 22 de Julho de 1994;

從一九九七年七月二十二日，晉階至第三職階；

從二零零三年七月二十二日，晉階至第四職階。

曾寶燕，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十月二十日起至二零零八年一月二十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九五年一月二十五日，晉階至第二職階；

從一九九八年一月二十五日，晉階至第三職階；

從二零零四年一月二十五日，晉階至第四職階。

梁愛琮，本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年七月一日起至二零零八年二月十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從二零零一年二月十二日，晉階至第二職階；

從二零零四年二月十二日，晉階至第三職階。

朱瑞娟，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年五月三十日起至二零零七年十一月十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十一月十二日，晉階至第二職階；

從一九九九年十一月十二日，晉階至第三職階；

從二零零五年十一月十二日，晉階至第四職階。

鄭鳳梅，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十一月二十日起至二零零八年三月十二日止，並按

Progride para o 3.º escalão, a partir de 22 de Julho de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2003.

Chang, Pou In, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Outubro de 2007 a 24 de Janeiro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 1995;

« para o 3.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 1998;

« para o 4.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2004.

Leong, Oi Keng, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 1 de Julho de 2007 a 11 de Fevereiro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2001;

« para o 3.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2004.

Chu, Soi Kun, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 30 de Maio de 2007 a 11 de Novembro de 2007, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2005.

Kuong, Fong Mui, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Novembro de 2007 a 12 de Março de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea

十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九五年三月十三日，晉階至第二職階；

從一九九八年三月十三日，晉階至第三職階；

從二零零四年三月十三日，晉階至第四職階。

李,海迎, 本局散位合同第四職階衛生服務助理員 (級別 1) ——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 與其訂立新散位合同, 合同期由二零零七年四月二十日起至二零零八年三月十四日止, 並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年三月十五日, 晉階至第二職階；

從二零零零年三月十五日, 晉階至第三職階；

從二零零六年三月十五日, 晉階至第四職階。

馮,潔冰, 本局散位合同第四職階衛生服務助理員 (級別 1) ——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 與其訂立新散位合同, 合同期由二零零七年四月二十日起至二零零八年二月三日止, 並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年二月四日, 晉階至第二職階；

從二零零零年二月四日, 晉階至第三職階；

從二零零六年二月四日, 晉階至第四職階。

李,耀興, 本局散位合同第五職階半熟練工人 ——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 與其訂立新散位合同, 合同期由二零零七年十月十五日起至二零零八年七月十四日止, 並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年七月十五日, 晉階至第二職階；

從一九九六年七月十五日, 晉階至第三職階；

從一九九九年七月十五日, 晉階至第四職階；

從二零零三年七月十五日, 晉階至第五職階。

a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 13 de Março de 1995;

« para o 3.º escalão, a partir de 13 de Março de 1998;

« para o 4.º escalão, a partir de 13 de Março de 2004.

Lee, Hoi Ieng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 14 de Março de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Março de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 15 de Março de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 15 de Março de 2006.

Fong, Kit Peng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 3 de Fevereiro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2006.

Lei, Io Heng, operário semiqualeificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 15 de Outubro de 2007 a 14 de Julho de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Julho de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 15 de Julho de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 15 de Julho de 1999;

« para o 5.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2003.

按本局局長於二零零七年一月二十五日之批示：

歐陽佩玲，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零零七年二月二十一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照本局局長於二零零七年二月九日之批示：

王，銳洪，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年六月十七日起至二零零八年六月十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年六月十七日，晉階至第二職階；

從一九九五年六月十七日，晉階至第三職階；

從二零零一年六月十七日，晉階至第四職階。

何，品祥，本局無期限散位合同第五職階半熟練工人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年三月十三日起至二零零八年三月十二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年三月十三日，晉階至第二職階；

從一九九七年三月十三日，晉階至第三職階；

從二零零零年三月十三日，晉階至第四職階；

從二零零四年三月十三日，晉階至第五職階。

梁，澤輝，本局無期限散位合同第五職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年五月二十九日起至二零零八年五月二十八日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年五月二十九日，晉階至第二職階；

從一九九六年五月二十九日，晉階至第三職階；

從一九九九年五月二十九日，晉階至第四職階；

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2007:

Au Ieong, Pui Leng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Fevereiro de 2007:

Wong, Ioi Hong, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 17 de Junho de 2007 a 16 de Junho de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 17 de Junho de 1992;

» para o 3.º escalão, a partir de 17 de Junho de 1995;

» para o 4.º escalão, a partir de 17 de Junho de 2001.

Ho, Pan Cheong, operário semiqualeificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 13 de Março de 2007 a 12 de Março 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 13 de Março de 1994;

» para o 3.º escalão, a partir de 13 de Março de 1997;

» para o 4.º escalão, a partir de 13 de Março de 2000;

» para o 5.º escalão, a partir de 13 de Março de 2004.

Leong, Chak Fai, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 29 de Maio de 2007 a 28 de Maio de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 29 de Maio de 1993;

» para o 3.º escalão, a partir de 29 de Maio de 1996;

» para o 4.º escalão, a partir de 29 de Maio de 1999;

從二零零三年五月二十九日，晉階至第五職階。

鮑，裕健，本局無期限散位合同第五職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年二月九日起至二零零七年十一月二十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年十一月二十一日，晉階至第二職階；

從一九九六年十一月二十一日，晉階至第三職階；

從一九九九年十一月二十一日，晉階至第四職階；

從二零零三年十一月二十一日，晉階至第五職階。

按照本局局長於二零零七年二月十六日之批示：

冼，植強，本局散位合同第六職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十月二十日起至二零零八年六月四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年六月五日，晉階至第二職階；

從一九九五年六月五日，晉階至第三職階；

從一九九八年六月五日，晉階至第四職階；

從二零零二年六月五日，晉階至第五職階；

從二零零六年六月五日，晉階至第六職階。

按本局局長於二零零七年四月十七日之批示：

馮，美琮，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零零七年五月十二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Amoranto Caballero Gomes, Erly，為本局編制外合同第五職階護士，由二零零七年五月二日起獲續約六個月。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及日期起獲續約一年：

區，炎光、陳，戍颺、陳，莉盈、何，曼怡及許，釗虹，為非專科醫生，由二零零七年六月一日起生效；

Progride para o 5.º escalão, a partir de 29 de Maio de 2003.

Pau, Iu Kin, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 9 de Fevereiro de 2007 a 20 de Novembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 1993;

» para o 3.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 1996;

» para o 4.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 1999;

» para o 5.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Fevereiro de 2007:

Sin, Chek Keong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Outubro de 2007 a 4 de Junho de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1992;

» para o 3.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1995;

» para o 4.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1998;

» para o 5.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2002;

» para o 6.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Abril de 2007:

Fong Lopes, Mei Keng Angela, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2007.

Amoranto Caballero Gomes, Erly, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Maio de 2007.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Ao, Im Kuong, Chan, Su Pio, Chan, Cristina, Ho, Man I e Hoi, Chio Hong, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Junho de 2007;

林,梓建,為第二職階一等高級衛生技術員,由二零零七年五月二日起生效;

羅,文帥,為第二職階二等高級衛生技術員,由二零零七年五月三日起生效;

張,德發,為第三職階顧問高級技術員,由二零零七年六月一日起生效;

何,嘉英及李,世恩,為第三職階二等高級技術員,由二零零七年五月二日起生效;

陳,秀麗,為第二職階二等高級技術員,由二零零七年六月一日起生效;

曾,銳,為第一職階二級診療技術員,由二零零七年六月一日起生效;

第五職階護士:梁,潔玲及陳,秀雯,分別由二零零七年五月二十日及五月二日起生效;何,銀鳳及李,潔云,由二零零七年五月五日起生效;區,秉權、歐,國棟、朱,美意、賴,章勇、黎,照文、梁,棗蘭、廖,桂賢、吳,潔敏及黃,美琪,由二零零七年五月十一日起生效;第四職階護士:崔,紅秋,由二零零七年五月十一日起生效;第三職階護士:區,敏琪、Paulo, Ca Meng、陳,玉芬、周,嘉琪、周,美琪及鄭,詩慧,由二零零七年五月十四日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指日期起獲續期一年,並更改其合同第三條款,轉入下指之相應職級:

李,嘉慧,第三職階二等技術員,轉為第一職階一等技術員,由二零零七年六月一日起生效;

蘇,淑樺,第二職階二等技術員,轉為同一職級第三職階,由二零零七年五月十二日起生效;

吳,婉祺,第一職階二等技術員,轉為同一職級第二職階,由二零零七年五月十六日起生效;

彭,淑霞,第四職階護士,轉為同一職級第五職階,由二零零七年五月八日起生效。

按本局局長於二零零七年五月十一日之批示:

張,少珍,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別2)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定,由二零零七年五月三十一日起將合同修訂為有期限散位合同,為期一年,並晉階為同一職級第五職階(級別2)。

Lam, Chi Kin, como técnico superior de saúde de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 2 de Maio de 2007;

Lo, Man Soi, como técnico superior de saúde de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 3 de Maio de 2007;

Cheong, Tak Fat, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Ho, Ka Ieng e Lei, Sai Ian, como técnicos superiores de 2.^a classe, 3.^o escalão, a partir de 2 de Maio de 2007;

Chan, Sau Lai, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Chang, Ioi, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Enfermeiros, 5.^o escalão: Leong, Kit Leng e Chan, Sao Man, a partir de 20 e 2, respectivamente; Ho, Ngan Fong e Lei, Kit Wan, a partir de 5; Ao, Peng Kun, Au, Kuok Tung, Chu, Mei I, Lai, Cheong Iong, Lai, Chio Man Antonio, Leong, Chou Lan, Liu, Kuai In, Ung, Kit Man e Vong, Mei Kei, a partir de 11; 4.^o escalão: Choi, Hong Chao, a partir de 11; 3.^o escalão: Au, Man Kei, Paulo, Ca Meng, Chan, Iok Fan, Chao, Ka Kei, Chao, Mei Kei e Cheang, Si Wai, a partir de 14 de Maio de 2007.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Lei, Ka Wai, técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Sou, Sok Va, técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, para a mesma categoria, 3.^o escalão, a partir de 12 de Maio de 2007;

Ng, Un Kei, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, para a mesma categoria, 2.^o escalão, a partir de 16 de Maio de 2007;

Pang, Sok Ha, enfermeiro, 4.^o escalão, para a mesma categoria, 5.^o escalão, a partir de 8 de Maio de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2007:

Cheong, Sio Chan, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 4.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 31 de Maio de 2007, e progressão para o 5.^o escalão da mesma categoria.

古, 潤湘、梁, 奇均、勞, 作新、黃, 炳華、趙, 永勤及梁, 堅興, 為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定, 由二零零七年五月三十一日起將合同修訂為有期限散位合同, 為期一年, 並晉階為同一職級第五職階(級別1)。

崔, 楊娣, 為本局散位合同第四職階助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定, 由二零零七年五月三十日起將合同修訂為有期限散位合同, 為期一年, 並晉階為同一職級第五職階。

按社會文化司司長於二零零七年五月二十八日之批示:

黃, 靜波學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定, 以定期委任方式, 由二零零七年八月十七日起, 獲續任為本局研究暨策劃室主任, 為期一年。

按本局局長於二零零七年五月二十八日之批示:

梁, 亦好, 為本局編制外合同專科培訓之實習醫生, 由二零零七年六月一日起獲續約一個月。

按本局局長於二零零七年六月六日之批示:

應盧嘉敏之要求, 其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同自二零零七年六月一日起予以解除。

陳, 麗儀, 於二零零七年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登, 有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表唯一名次——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定, 獲確定委任為本局行政人員組別第一職階第四職等首席行政文員。

Amada Ung, Nuno Fernando和Da Silva Pereira, Rogerio, 於二零零七年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一名及第二名——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定, 獲確定委任為本局專業技術員組別第一職階第三職等首席助理技術員。

Ku, Ion Seong, Leong, Kei Kuan, Lou, Chok San, Wong, Peng Wa, Chio, Weng Kan e Leong, Kin Hang, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 31 de Maio de 2007, e progressão para o 5.º escalão da mesma categoria.

Choi, Ieong Tai, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 30 de Maio de 2007, e progressão para o 5.º escalão da mesma categoria.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Maio de 2007:

Licenciado Wong, Cheng Po — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Agosto de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Maio de 2007:

Leong, Iek Hou, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um mês, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2007:

Lou Ka Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2007.

Chan, Lai I, única classificada no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2007, II Série, de 9 de Maio — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Amada Ung, Nuno Fernando e Da Silva Pereira, Rogerio, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2007, II Série, de 9 de Maio — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照二零零七年六月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

許誠讓——獲准許從事針灸師職業，牌照編號是：A-0012。

(是項刊登費用為 \$264.00)

關秉權、關錦權、關燊權、關民權——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0482、C-0483、C-0484、C-0485。

(是項刊登費用為 \$294.00)

陳佩茵、Shrestha, Satish——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1552、M-1553。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年六月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

胡詩敏——應其要求，中止第 E-1503 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消孫應瑞第O-0040號牙科醫師執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消王瑞琨第M-1268號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零零七年六月十三日《澳門特別行政區公報》第二十四期第二組內第4799頁之批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文：“王繼群……，由二零零七年三月二十三日起，……”

應為：“王繼群……，由二零零七年五月二十三日起，……”。

二零零七年六月二十日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Junho de 2007:

Hoi Seng Jeong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0012.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Kuan Peng Kun, Kuan Kam Kun, Kuan San Kun e Kuan Man Kun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0482, C-0483, C-0484 e C-0485.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Chan Pui Yan e Shrestha Astish — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1552 e M-1553.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Junho de 2007:

Wu Si Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1503.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Sun Ieng Soi — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0040.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Wong Soi Kuan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1268.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2007, II Série, de 13 de Junho, a páginas 4799, se rectifica:

Onde se lê: «Wang Jiquan..., a partir de 23 de Março de 2007»

deve ler-se: «Wang Jiquan..., a partir de 23 de Maio de 2007.»

Serviços de Saúde, aos 20 de Junho de 2007. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零七年五月三十日批示：

古嘉琪，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期半年，由二零零七年七月二日起生效。

按照本局代局長二零零七年六月四日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第二職階、薪俸點為 455：鄭嘉瑜學士及陳煥珊學士，各自由二零零七年七月二日及七月五日起生效；第一職階、薪俸點為 430：張貴新學士，由二零零七年八月一日起生效；

二等高級資訊技術員，第二職階、薪俸點為 455：張慶良學士，由二零零七年七月三日起生效；

二等技術員，第二職階、薪俸點為 370：吳燮坤學士及余翠嫻學士，由二零零七年七月三日起生效，張嘉琪學士，由二零零七年七月十七日起生效；第一職階、薪俸點為 350：盧碧燕學士，由二零零七年七月二十四日起生效。

二零零七年六月二十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月六日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2007:

Ku Ka Kei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2007.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 4 de Junho de 2007:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: licenciadas Chiang Ka U e Chan Wun San, a partir de 2 e 5 de Julho de 2007, respectivamente; 1.º escalão, índice 430: licenciado Cheong Kuai San, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Licenciado Cheong Heng Leong, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 3 de Julho de 2007;

Técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: licenciados Ng Sit Kuan e U Choi Sim, a partir de 3, licenciado Cheong Ka Kei, a partir de 17; 1.º escalão, índice 350: licenciada Lou Pek In, a partir de 24 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2007:

Tam Pou I — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decre-

合同方式聘請譚寶儀在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年六月二十日起生效。

二零零七年六月二十日於文化局

局長 何麗鑽

to-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 20 de Junho de 2007.

Instituto Cultural, aos 20 de Junho de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月十六日作出的批示：

Rodolfo Manuel Baptista Faustino——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項規定，其定期委任續期，以便擔任澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心協調員，自二零零七年六月十六日起生效，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月二十一日作出的批示：

司徒琳麗——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零零七年七月十五日起計，為期一年。

准 照 摘 錄

“永遠卡拉OK”，葡文名稱為“Eterno”和英文名稱為“Forever Bar and Karaoke”酒吧連卡拉OK在二零零七年五月二十九日獲發第0442/2007號牌照，持牌人為“永遠卡拉OK有限公司”，葡文名稱為“Estabelecimento de Karaoke Eterno, Limitada”和英文名稱為“Forever — Karaoke, Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門聖德倫街471號皇朝廣場大廈“AJ”舖地下和閣樓。

（是項刊登費用為\$382.00）

二零零七年六月十三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2007:

Rodolfo Manuel Baptista Faustino — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Maio de 2007:

Si Tou Lam Lai — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 15 de Julho de 2007.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0442/2007, em 29 de Maio, em nome da sociedade “永遠卡拉OK有限公司”，em português «Estabelecimento de Karaoke Eterno, Limitada» e em inglês «Forever — Karaoke, Limited» para o bar com karaoke denominado “永遠卡拉OK”，em português «Eterno» e em inglês «Forever Bar and Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Cidade de Santarém, n.º 471, edf. Dynasty Plaza, loja «AJ», r/c e s/l, Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Junho de 2007. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零七年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

梁敏玲及曾連好，第一職階第一職等護士，自二零零七年七月十五日及八月一日起生效；

李國彥，第一職階二等技術員，自二零零七年七月十六日起生效；

鄭善懷，第一職階首席高級技術員，自二零零七年七月二十八日起生效；

吳五妹及周莫艷卿，第三職階二等助理技術員，自二零零七年八月一日起生效；

梁艷心及張佩玉，第一職階一等助理技術員，自二零零七年八月一日起生效；

岑翠君，第五職階第一職等護士，自二零零七年八月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零七年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

黎裕忠，非專科醫生，自二零零七年八月二日起生效；

李凱笙及梁曉君，分別為第一職階及第五職階第一職等護士，各自二零零七年八月十三日及九月一日起生效；

Deliciosa Maria Pereira Coutinho、蔡麗珠、李瑞儀及楊麗貞，分別為第四階段、第三階段、第二階段及第二階段三級幼稚園教師，自二零零七年九月一日起生效；

楊可欣，第三職階二等技術員，自二零零七年九月一日起生效；

李惠貞，第一職階一等助理技術員，自二零零七年九月一日起生效。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente deste Instituto, de 9 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Man Leng e Chang Lin Hou, como enfermeiras, grau 1, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho e 1 de Agosto de 2007, respectivamente;

Lee Kuok In, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2007;

Cheang Sin Wai, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 28 de Julho de 2007;

Ung Ng Mui e Chow Mok Im Heng, como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Leong Im Sam e Cheong Pui Lok, como técnicas auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Sam Choi Kuan, como enfermeira, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 1 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lai U Chong, como médico não diferenciado, a partir de 2 de Agosto de 2007;

Lei Hoi Sang e Leong Hio Kuan, como enfermeiras, grau 1, 1.º e 5.º escalão, a partir de 13 de Agosto e 1 de Setembro de 2007, respectivamente;

Deliciosa Maria Pereira Coutinho, Choi Lai Chu, Lei Soi I e Jeong Lai Cheng, como educadoras de infância, nível 3, 4.ª, 3.ª, 2.ª e 2.ª fases, a partir de 1 de Setembro de 2007;

Jeong Ho Yan, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2007;

Lei Vai Cheng, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2007.

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第九的第二職階一等高級技術員 Isabel Maria Ho、鄧玉華、鄧詠詩、楊崇蔚、李麗萍、蔡兆源、謝家棋、梁玉芬及蘇寶寶，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

二零零七年六月二十二日於社會工作局

局長 葉炳權

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2007:

Isabel Maria Ho, Tang Yuk Wa, Tang Veng Si, Yang Chong Wei, Lei Lai Peng, Choi Sio Un, Che Ka Kei, Leong Iok Fan e Sou Pou Pou, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 9.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2007, II Série, de 23 de Maio — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 22 de Junho de 2007. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月九日作出的批示：

梁洪敏學士及鄭顯賢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零七年六月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等助理技術員，薪俸點為195點。

摘錄自本件簽署人於二零零七年五月十七日作出的批示：

Norma Leonor de Almeida da Silva，為本局第六職階熟練助理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改其散位合同的第三條款，轉為第七職階熟練助理員，薪俸點為210點，自二零零七年五月十七日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零七年五月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第一職階助理員梁子明的散位合同自二零零七年六月十一日起續約至同年十二月三十一日止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2007:

Licenciado Leong Hong Man e Cheang Hou In — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despacho do signatário, de 17 de Maio de 2007:

Norma Leonor de Almeida da Silva, auxiliar qualificado, 6.º escalão, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Maio de 2007.

Por despachos do signatário, de 31 de Maio de 2007:

Leong Chi Meng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 11 de Junho a 31 de Dezembro de 2007.

Leong Lai Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 6.º escalão, nos termos

十八條的規定，第六職階助理員梁麗霞的散位合同獲續期六個月，自二零零七年七月一日起生效。

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

二零零七年六月八日於體育發展局

代局長 黃有力

Instituto do Desporto, aos 8 de Junho de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年五月二十一日之批示：

應陳毅豐的請求，其在本辦公室擔任第二職階二等文員的編制外合同，於二零零七年六月十八日終止。

二零零七年六月十八日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 21 de Maio de 2007:

Chan Ngai Fong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como segundo-oficial, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 18 de Junho de 2007.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 18 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳 門 大 學

批 示 摘 錄

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第五款的規定及於二零零六年九月十三日刊登於《澳門特別行政區公報》的通告，有關澳門大學校董會授予校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零零七年六月十二日核准的澳門大學二零零七年度本身預算之第一次修改：

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Nos termos do artigo 18.º, n.º 5, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, conjugado com a delegação de poderes do Conselho da Universidade, da Universidade de Macau na Comissão Permanente do Conselho da Universidade, publicada através do aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau no dia 13 de Setembro de 2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2007, autorizada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, em 12 de Junho do mesmo ano:

澳門大學第一次本身預算修改

1.ª alteração do orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	02	00	00	編制以外人員	1,300,000.00	
01	01	02	01	00	Pessoal além do quadro 報酬		
01	01	10	00	00	Remunerações 假期津貼		
01	06	03	00	00	Subsídio de férias 交通費——負擔補償	1,200,000.00	
01	06	03	01	00	Deslocações — Compensação de encargos 啟程津貼	100,000.00	
02	00	00	00	00	Ajudas de custo de embarque 資產及勞務		
02	03	00	00	00	Bens e serviços 勞務之取得		
02	03	02	00	00	Aquisição de serviços 設施之負擔		
02	03	02	02	00	Encargos das instalações 設施之其他負擔		
02	03	02	02	03	Outros encargos das instalações 管理費及保安	365,600.00	
05	00	00	00	00	Condomínio e segurança 其他經常開支		
05	04	00	00	00	Outras despesas correntes 雜項		
05	04	00	00	90	Diversas 備用撥款		365,600.00
					Dotação provisional		
					總額 Total	1,665,600.00	1,665,600.00

二零零七年六月十二日於澳門大學——校董會常設委員會——
主席：謝志偉——會員：李沛霖，蔡冠深，王宗發，姚偉彬，馬
有禮，蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 12 de Junho de 2007. — Comis-
são Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente,
Tse Chi Wai. — Os Membros, Lei Pui Lam — Choi Koon Shum
— Wong Chong Fat — Iu Vai Pan — Ma Iao Lai — Sou Chio
Fai.

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據本學院院長於二零零七年五月二十五日之批示：

Por despacho da presidente deste Instituto, de 25 de Maio
de 2007:

湯錦華，本學院第二職階熟練工人，屬散位合同——根據現
行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第
二十八條第一款 b) 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一
條第三款 b) 項及第五款之規定，其合同獲續期一年，並轉為同
一職級第三職階，由二零零七年六月十日起生效。

Tong Kam Wah, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado,
deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período
de um ano, e alterado para a mesma categoria, 3.º escalão, nos
termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b),
do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.º 3, alínea b), e 5, do Decreto-
-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Junho
de 2007.

根據本學院代院長於二零零七年六月四日之批示：

本學院第六職階助理員何惠珍及第六職階熟練助理員蘇國忠，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其等合同按同一職級及職階獲續期一年，由二零零七年七月一日起生效。

二零零七年六月十四日於旅遊學院

院長 黃竹君

Por despachos da presidente deste Instituto, substituta, de 4 de Junho de 2007:

Ho Wai Chan, auxiliar, 6.º escalão, e Sou Kuok Chong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e índices, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

Instituto de Formação Turística, aos 14 de Junho de 2007. —
A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李婉芝在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零七年七月一日起轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點 265 的薪俸。

二零零七年六月十八日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Junho de 2007:

Lei Iun Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Junho de 2007.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年五月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾秀樺、李秀君、王潤琛、黃巧燕、廖以恒、麥翠珊及黃煜森，自二零零七年七月二日起在本局擔任第一職階二等氣象技術員職務，薪俸點為 325，為期一年。

二零零七年六月二十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Maio de 2007:

Chang Sau Wa, Lei Sao Kuan, Wong Ion Sam, Wong Hao In, Liu I Hang, Mak Choi San e Wong Lok Sam — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 325, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.